

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PL Nº 5.941, DE 2009**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. João Maia)**

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir a proposta de capitalização da Petrobrás contida no PL nº 5.941, de 2009.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, com a finalidade de discutir a proposta de capitalização da Petrobrás contida no PL nº 5.941, de 2009.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência, como expositores, as seguintes autoridades:

- Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Sr. Armínio Fraga Neto, Presidente do Conselho de Administração da BM&FBovespa;
- Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado, Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 9º do Projeto de Lei nº 5.941, de 2009, autoriza a União a subscrever e integralizar ações do capital social da Petrobrás.

De acordo com a Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

Sendo assim, os demais acionistas da Petrobrás, além da União, terão também o direito de subscrever ações para o aumento de capital previsto.

Além disso, a referida norma legal prevê ainda que os acionistas poderão ceder seu direito de preferência. Tais direitos de subscrição cedidos são, geralmente, negociados em bolsas de valores.

Considerando que cabe à CVM regular todas as matérias relativas ao mercado de valores mobiliários, entendemos pertinente a oitiva de representante da autarquia, para que os membros desta Comissão tenham as informações para plena compreensão das regras que deverão reger o mencionado processo de aumento de capital.

Julgamos também pertinente que seja ouvido representante da BMF&Bovespa, entidade responsável pelo ambiente de negociação de ações no Brasil.

Por fim, devemos lembrar que grande número de brasileiros utilizou parte de seus saldos no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aplicação em Fundos Mútuos de Privatização da Petrobrás. Sendo assim, consideramos que devemos também convidar a participar da requerida audiência representante do Conselho Curador do FGTS, para prestar esclarecimentos quanto à situação dos investimentos vinculados ao FGTS diante do processo de aumento de capital em causa.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado **João Maia**

AP João Maia 1